



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1086/2006

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais-, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, IV “a”, c/c o art. 234, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar n.º 050/2005, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Paracatu, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências, observada a seguinte composição proporcional:

I - Membros Efetivos :

- a) - Vereador Greik de Oliveira;
- b) - Vereador Ragos Oliveira;
- c) - Vereador Wilson Martins.

II - Membros Suplentes:

- a) - Vereador Paulo Pereira;
- b) - Vereadora Maria da Glória;
- c) - Vereador Humberto Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e seis.


VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

